



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO Nº 09/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS

RECEBIDO

09/03/2018 As 14:08

Clairiane Teresinha Hahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

MATÉRIA RETIRADA

Pelo autor, em 05/03/18

As 15 h 48 min

Rub Autor: DOC. Rec. Prot. nº

120/201

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar a presente Mensagem Retificativa ao projeto de Lei nº 09/2018, o qual dispõe sobre: **"ALTERA A DATA BASE DE REVISÃO GERAL DAS REMUNERAÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E MAGISTÉRIO MUNICIPAL"**.

A Mensagem Retificativa tem por objetivo de ALTERAR o projeto de Lei, com a inclusão da nova redação dos art. 2º e 3º, e inclusão dos art. 4º e 5º, para fins de incluir no projeto de Lei 09/2018, também a revisão geral das remunerações dos servidores ativos, inativos e pensionistas, integrantes do quadro geral do poder executivo municipal e magistério municipal.

Assim sendo, passa o Art. 2º do Projeto de Lei 09/2018 a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º. Para revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedido a reposição salarial de 1,49 % (um vírgula quarenta e nove por cento) sobre o vencimento dos servidores do Poder Executivo, extensiva aos proventos dos aposentados, pensionistas e quadro de extinção, cuja reposição passará a vigorar a partir de 1º de abril de 2018."

Outrossim, passa o Art. 3º do Projeto de Lei 09/2018 a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º. Para revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedido aumento de 6,81 (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre o vencimento dos servidores do magistério público municipal, cujo aumento será efetuado da seguinte forma: 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) a partir de 1º de abril de 2018, 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 01 de julho de 2018 e 2,66 (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 01 de novembro de 2018, tendo



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

como Valor de Referência Salarial – VRS - para a incidência do aumento, em todas as parcelas, o mês de abril de 2018.”

Inclui ao Projeto de Lei 09/2014, os artigos 4º e 5º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

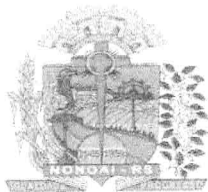
“Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.”

“Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Diante disso, levamos à apreciação dos nobres Edis a presente Mensagem Retificativa ao Projeto para apreciação e final aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 02 de março de 2018.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente Mensagem Retificativa visa alterar o Projeto de Lei nº 09/2018 (que dispõe sobre a alteração da data base de revisão geral das remunerações), para fins de incluir, também, os índices de reposição salarial concedido aos servidores do quadro geral Poder Executivo e Magistério Municipal.

Para tanto, altera a redação dos artigos 2º e 3º, para indicar o reajuste salarial aos servidores ativos, inativos, pensionistas e do quadro de extinção, no patamar de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), considerando a média dos índices IGPM, com acúmulo de -0,5326%; INPC, com acúmulo de 2,0669%; e IPCA, com acúmulo de 2,95%, no ano de 2017, conforme se depreende das tabelas em anexo, considerando que nossa legislação não prevê um único índice para fins de apuração do percentual de reposição salarial.

Outrossim, ao Magistério Municipal será dado o aumento de 6,81%, em conformidade ao piso nacional do magistério, aumento este concedido pelo governo federal, por meio da Portaria 1.595, de 28 de dezembro de 2017, assinada pelo Ministro da Educação, Mendonça Filho.

Por fim, esclareço que a reposição salarial aos servidores e o aumento ao magistério municipal passará ser efetuado a partir de 01 de abril de 2018, considerando que, quanto ao magistério municipal, será efetuado o parcelamento do piso salarial, conforme disposto no art. 3º.

Diante do exposto, submete-se esta proposição a análise e aprovação desta Casa legislativa, na certeza da habitual atenção que a inclusa Mensagem retificativa será merecedora.

Meus manifestos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 02 de fevereiro de 2018.


EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

"TERRA DOS BEATOS PE. MANUEL E COROINHA ADÍLIO"

PORTARIA Nº 1.595, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e com o art. 7º do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, e

CONSIDERANDO:

Que o piso salarial profissional nacional do magistério público foi estabelecido pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no art. 60, inciso III, alínea “e”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

De acordo com o art. 5º da Lei 11.738, de 2008, o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009. Segundo o parágrafo único do supracitado artigo, essa atualização será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno – VAA, definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Com base na Portaria Interministerial MEC/MF nº 08, de 29 de novembro de 2017, e na Portaria Interministerial MEC/MF nº 07, de 16 de dezembro de 2016, resolve:

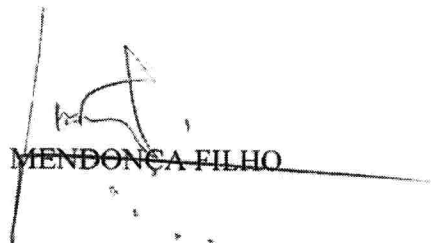
Art. 1º O valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica, na forma prevista na Lei nº 11.738, de 2008, fica definido em R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para o exercício de 2018.

Parágrafo único. A atualização do valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica foi feita com base na variação entre o VAA da Portaria



Interministerial MEC/MF nº 08, de 2017, e o VAA da Portaria Interministerial MEC/MF nº 07, de 2016, o que representa variação de 6,81%, que deve ser aplicada ao valor do PSPN do ano anterior (em 2017, R\$ 2.298,80).

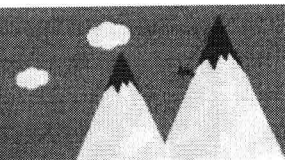
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.



MENDONÇA FILHO

**QUER GANHAR
DINHEIRO
ESCREVENDO?**

CLIQUE AQUI!



Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

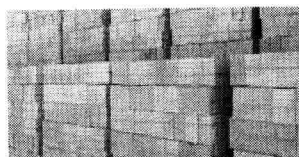
[Página Principal](#)

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.



Tijolo Direto de Fábrica

Cerâmica Borges

Tijolos De 9 Furos
Apartir de 399,00



O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Fev/2018	0,07	0,8305	-0,4239	1.596,3801
Jan/2018	0,76	0,7600	-0,4140	1.595,2634
Dez/2017	0,89	-0,5326	-0,5326	1.583,2308
Nov/2017	0,52	-1,4100	-0,8777	1.569,2643
Out/2017	0,20	-1,9201	-1,4200	1.561,1463
Set/2017	0,47	-2,1158	-1,4594	1.558,0302
Ago/2017	0,10	-2,5737	-1,7242	1.550,7417
Jul/2017	-0,72	-2,6711	-1,6751	1.549,1925
Jun/2017	-0,67	-1,9652	-0,7837	1.560,4276
Mai/2017	-0,93	-1,3039	1,5736	1.570,9530
Abr/2017	-1,10	-0,3775	3,3678	1.585,7000

QUER GANHAR
DINHEIRO
ESCREVENDO?

CLIQUE AQUI!



Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE



CONSULTE GRÁTIS as NFes emitidas
para seu CNPJ nos últimos 90 dias

CONSULTAR
AGORA

O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).



Tijolo Direto de Fábrica
Cerâmica Borges

Tijolos De 9 Furos
Apartir de 399,00

Janeiro/2012 - Alterações Significativas: A partir de janeiro/2012 o INPC passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De julho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Outra mudança importante: Até 31.12.2011 eram consideradas no cálculo as famílias com rendimento de 1 à 6 salários mínimos. A partir de 01.01.2012 isso diminuiu (de 1 à 5 salários mínimos) em função da elevação real da renda do brasileiro evitando, assim, desvirtuação da faixa salarial.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto (até 31.12.2011)	Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012)
Alimentação e bebidas	30,67	28,27
Transportes	16,14	17,30
Habitação	16,10	16,87
Saúde e cuidados pessoais	9,01	9,67
Despesas pessoais	7,16	6,90
Vestuário	8,36	8,15
Comunicação	4,56	2,78
Artigos de residência	4,82	5,64
Educação	3,18	4,42
Total	100,00	100,00

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia oito e o referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8738	1.308,7110

Dez/2017	0,26	2,0669	2,0669	1.305,7079
Nov/2017	0,18	1,8022	1,9448	1.302,3219
Out/2017	0,37	1,6193	1,8328	1.299,9819
Set/2017	-0,02	1,2447	1,6299	1.295,1897
Ago/2017	-0,03	1,2650	1,7316	1.295,4488
Jul/2017	0,17	1,2954	2,0776	1.295,8376
Jun/2017	-0,30	1,1235	2,5565	1.293,6385
Mai/2017	0,36	1,4277	3,3486	1.297,5311
Abr/2017	0,08	1,0639	3,9870	1.292,8767
Mar/2017	0,32	0,9831	4,5689	1.291,8432
Fev/2017	0,24	0,6610	4,6940	1.287,7225
Jan/2017	0,42	0,4200	5,4355	1.284,6394
Dez/2016	0,14	6,5800	6,5800	1.279,2665
Nov/2016	0,07	6,4310	7,3888	1.277,4780
Out/2016	0,17	6,3565	8,5049	1.276,5844
Set/2016	0,08	6,1760	9,1548	1.274,4179
Ago/2016	0,31	6,0911	9,6238	1.273,3991
Jul/2016	0,64	5,7633	9,5582	1.269,4638
Jun/2016	0,47	5,0907	9,4929	1.261,3909
Mai/2016	0,98	4,5991	9,8199	1.255,4901
Abr/2016	0,64	3,5840	9,8307	1.243,3057
Mar/2016	0,44	2,9252	9,9071	1.235,3991
Fev/2016	0,95	2,4743	11,0780	1.229,9872
Jan/2016	1,51	1,5100	11,3091	1.218,4122
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762	1.200,2879
Nov/2015	1,11	10,2836	10,9674	1.189,5817
Out/2015	0,77	9,0729	10,3308	1.176,5223
Set/2015	0,51	8,2395	9,9038	1.167,5323
Ago/2015	0,25	7,6902	9,8820	1.161,6081
Jul/2015	0,58	7,4217	9,8052	1.158,7113
Jun/2015	0,77	6,8022	9,3140	1.152,0295
Mai/2015	0,99	5,9861	8,7607	1.143,2267
Abr/2015	0,71	4,9472	8,3407	1.132,0197
Mar/2015	1,51	4,2073	8,4160	1.124,0390
Fev/2015	1,16	2,6572	7,6791	1.107,3185
Jan/2015	1,48	1,4800	7,1256	1.094,6209
Dez/2014	0,62	6,2283	6,2283	1.078,6568
Nov/2014	0,53	5,5737	6,3338	1.072,0103
Out/2014	0,38	5,0171	6,3444	1.066,3586
Set/2014	0,49	4,6196	6,5881	1.062,3218
Ago/2014	0,18	4,1094	6,3547	1.057,1418
Jul/2014	0,13	3,9224	6,3335	1.055,2424
Jun/2014	0,26	3,7874	6,0574	1.053,8724
Mai/2014	0,60	3,5183	6,0786	1.051,1394
Abr/2014	0,78	2,9009	5,8149	1.044,8702
Mar/2014	0,82	2,1045	5,6154	1.036,7833
Fev/2014	0,64	1,2740	5,3850	1.028,3508
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627	1.015,4141
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2013	0,61	4,2451	5,5836	1.002,7406
Set/2013	0,27	3,6131	5,6886	996,6609

- Comunicação
- Transporte
- Vestuário

Mas qual é a relação do custo desses itens com o IPCA? Se o índice IPCA sobe, provavelmente alguns desses produtos e serviços terão algum reajuste de preço para cima, ou seja, ficarão mais caros. Isso é a inflação. Mas se o índice IPCA cai, isso quer dizer que os preços subiram menos em relação ao mês anterior, e não que caíram. Se o IPCA for negativo, aí sim teremos a chamada deflação, o que indica que os preços terão reduzido.

Por isso, como falamos anteriormente, é através, principalmente, do índice IPCA que o Banco Central (<https://www.tororadar.com.br/investimento/bovespa/bacen-banco-central-do-brasil>) mede a inflação acumulada do país, e isso poderá afetar diversas situações do seu dia a dia, como os seus investimentos, por exemplo.

Veja quais são os investimentos remunerados com base no IPCA

Conheça os melhores investimentos de Renda Fixa (<https://www.tororadar.com.br/ebook/guia-completo-do-investidor-iniciante>)



Capítulo 2

IPCA hoje - Veja a tabela IPCA mês a mês

Veja agora como está o IPCA hoje, o acumulado do ano e o acumulado dos últimos 12 meses na Tabela IPCA mês a mês.

Tabela IPCA mês a mês - 2018			
IPCA	Valor (%)	Acumulado do Ano (%)	Acumulado 12 meses (%)
Janeiro 2018	0,29	0,29	2,86

Confira a Tabela IPCA 2017

Tabela IPCA mês a mês - 2017			
IPCA	Valor (%)	Acumulado do Ano (%)	Acumulado 12 meses (%)
Dezembro 2017	0,44	2,95	2,95
Novembro 2017	0,28	2,50	2,80
Outubro 2017	0,42	2,21	2,70
Setembro 2017	0,16	1,78	2,54
Agosto 2017	0,19	1,62	2,46
Julho 2017	0,24	1,43	2,71
Junho 2017	- 0,23	1,18	3,00
Maio 2017	0,31	1,42	3,60
Abril 2017	0,14	1,10	4,08
Março 2017	0,25	0,96	4,57
Fevereiro 2017	0,33	0,71	4,76
Janeiro 2017	0,38	0,38	5,35

* Fonte: IBGE (<http://www.ibge.gov.br/>)

Veja também a Tabela IPCA 2016

Tabela IPCA mês a mês - 2016			
IPCA	Valor (%)	Acumulado do Ano (%)	Acumulado 12 meses (%)
Dezembro 2016	0,30	6,29	6,29
Novembro 2016	0,18	5,97	6,99
Outubro 2016	0,26	5,78	7,97
Setembro 2016	0,08	5,51	8,48
Agosto 2016	0,44	5,42	8,97